

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº 170/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 005/SVMA/2024**

PROCESSO Nº 6027.2023/0003401-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 170/SVMA/2024**TERMO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0003401-9****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/SVMA/2023**

OBJETO: Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque M'Boi Mirim e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ Nº 06.194.976/0001-29.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por **por 45 (quarenta e cinco) dias e ALTERAÇÃO do valor contratual de R\$ 2.428.982,92 para R\$ R\$ 2.500.692,58**, conforme planilha anexa em SEI [110740206](#), memória de cálculo [110740289](#) e cronograma [110740391](#).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 94.10.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.08.2.759.0081.1

NOTA DE EMPENHO: 125.093/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1478 – 9º Andar – Sala 906 – São Paulo – SP – CEP: 01451-001- e-mail: qualida@qualida.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 06.194.976/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, conforme segue sua procuração sob o SEI nº [099844783](#), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 111540750,

publicado no D.O.C. de 02/10/2024, à página 269, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar e alterar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por **por 45 (quarenta e cinco) dias e ALTERAÇÃO do** valor contratual **de R\$ 2.428.982,92 para R\$ R\$ 2.500.692,58**, conforme planilha anexa em SEI nº [110740206](#), memória de cálculo SEI nº [110740289](#) e cronograma SEI nº [110740391](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTAL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA



ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 07/10/2024, às 15:02.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário(a)

Em 08/10/2024, às 09:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111920924** e o código CRC **0B67181A**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003401-9

SEI nº 111920924